

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE INCIDENTES DE SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS

Período: abril a junho de 2025

Data: 01/07/2025

Para efeito deste relatório, a Vunesp considera incidente de segurança de dados pessoais o evento de acesso não autorizado e de situação acidental ou ilícita de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito de dados pessoais.

Todo incidente de segurança de dados pessoais é tratado pela Vunesp, com o intuito de mitigar seus impactos e evitar reincidências. Para isso, são aplicadas as devidas correções e ações corretivas segundo procedimentos documentados.

A Vunesp comunica à autoridade nacional e ao titular a eventual ocorrência de incidente de segurança de dados pessoais que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, nos termos do artigo 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Em abril, houve um único incidente de segurança de dados pessoais, interno à Vunesp, relacionado à divulgação de alguns dados cadastrais de um funcionário. O incidente foi originado por falha do próprio titular e foi devidamente tratado, inclusive com medidas para evitar sua reincidência. Na avaliação de impacto, considerou-se que esse incidente não acarretou risco ou dano relevante ao titular.

Comitê de Segurança da Informação
Fundação Vunesp

